**Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPHIC de Conselheiro Lafaiete**

Centro Cultural Solar do Barão de Suassuí

Lei Nº 4.873 de 1ª de agosto de 2006

End. Rua Barão de Suassuí, Nº 106 - Centro,

Conselheiro Lafaiete – MG

**EDITAL DE TOMBAMENTO DEFINITIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Conselheiro Lafaiete faz a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem de interessar possa, para os fins estabelecidos na Lei Nº 4.873 de 01 de agosto de 2006, que os seguintes bens situados nos respectivos endereços, por seu valor histórico e arquitetônico, ficam sob proteção do Tombamento Definitivo, conforme o artigo 1ª da Lei N 2.579/86, de 04 de sete4mbro de 1986, os seguintes bens:

1. Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição

Decreto 025 de 23 de abril de 2002

Praça Barão de Queluz, s/n – Centro

1. Biblioteca Pública Antônio Perdigão – Museu e Arquivo da Cidade

Decreto 022 de 12 de abril de 1999

Praça Tiradentes, nº 19 – Centro

1. Centro Cultural Solar do Barão de Suassuí

Decreto 095 de 21 de novembro de 2005

Rua: Barão de Suassuí, nº 106 – Centro

1. Conjunto Paisagístico da Fazenda Paraopeba

Decreto: 170 de 03 de agosto de 2006

BR 132, Km 12 e 13, nesta cidade.

Pe. José Maria Coelho da Silva

Presidente do COMPHIC

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2018.